# LEI Nº 2679-A

**Projeto de Lei nº 116/11**
**de autoria do**
**Vereador Juracy Francisco - Jura**

**Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Cidade de Santos, no trecho entre a Rua Alexandria e a Rodovia dos Imigrantes, no bairro Vila Margarida.**
**Proc. nº 38261/11**

**TÉRCIO GARCIA**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua Cidade de Santos, no trecho entre a Rua Alexandria e a Rodovia dos Imigrantes, no bairro Vila Margarida.

**Art. 2º** - A Prefeitura providenciará a colocação de placas de sinalização, visando à aplicação da Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de julho de 2011.

**TÉRCIO GARCIA**
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23.07.11
no Jornal Mantiqueira
PL 116/11
PROC 179/11

fmv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008.